

nem ao menos me falar VM nellas na sua Carta. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM Paulo a 3 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.<sup>m</sup> Cap.<sup>m</sup> Mór José de Almeida Leme.

**P.<sup>a</sup> Anna Paes Leme da Silva, em Ytú.**

Louvo o eroico animo de VM em oferecer-me a Seu filho Manoel Pinto, que lhe izentey pela precizão que VM delle tinha de que fuy informado; e em atenzão a mesma me Satisfaço, que VM mande a Seu filho Jozé Pinto, assim que chegar a essa Villa, como VM me promette na Sua Carta de vinte Sette do mes passado e estou certo que não hade faltar a Sua palavra.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo a 3 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // De VM. attento venerador — Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Maria Pascoa, em Taubaté.**

Eu bem quizera attender completamente a Carta datada em vinte do mes passado, porem não me hé possivel anuir a mais do que conceder os poucos dias que forem necessarios para VM preparar a seu filho, e mo remeter, porque constame que VM tem mais filhos e Seria exemplo muito prejudicial ao Real Serviço izentar-lhos todos, D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM. S. Paulo a 3 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // De VM attento venerador — Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Alferes Victoriano dos S.<sup>tos</sup> Souza — no Facão.**

Volta para esta Freguezia Antonio Fernandes, porque nella pode Ser util ao Real Serviço em diciplinar as Ordenanças e Auxiliares dessa Villa, no que o podem occupar os respectivos Officiaes.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM São Paulo a 3 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

